



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 58 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

(Dispõe sobre nomeação de membros suplentes para o Conselho Tutelar e dá outras providências).

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, SP, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria **01/2020** que dispõe sobre a nomeação dos escolhidos para compor o Conselho Tutelar de Santa Cruz da Conceição;

Considerando que os Conselheiros suplentes de que trata o inciso II do artigo 1º da referida Portaria já foram chamados, sendo que 3 (três) daqueles assumiram como titulares e os outros 2 (dois) manifestaram desinteresse em substituição;

Considerando a necessidade de conceder férias aos Conselheiros Titulares que estão em pleno exercício de suas funções, se faz necessário proceder ao chamamento de acordo com a ordem de classificação na última eleição;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomeia os Conselheiros Tutelares suplentes conforme classificação abaixo:

- 11º - Edna Maria Zanichelli**
- 12º - Jessica Cristina dos Santos**
- 13º - Eliane Aparecida Dametto**
- 14º - Jeise Martins Boller**
- 15º - Glaucia Maria Pinheiro da Conceição**
- 16º - Pâmela Martins Rodrigues**
- 17º - Cristiane Leite Alves**
- 18º - Joelma Moralis Spinelli**
- 19º - Mariane Cristina da Silva**
- 20º - Michele Cristina Prudente**
- 21º - Thairine Letícia Mourão**
- 22º - Rosi Troitino Seidner**

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Portaria serão suportadas por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

Santa Cruz da Conceição, 19 de agosto de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.

Fabio Jose Picolli
Dir. Depto Jurídico